

PORTARIA Nº 173/2023

(DOC TCE-MT de 5.12.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXIV do artigo 27 da Resolução nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Servidores	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal do Contrato: Kleverson Nelmir Antunes de Souza Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento	Contrato nº 38/2023 – Conexão 65 Tecnologia e Negócios Ltda.	Fornecimento e instalação fixa de equipamentos de sonorização, painel de Led's e videoconferência, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais e acessórios e necessários, incluindo serviços de mão de obra, sem dedicação exclusiva de equipe técnica composta por profissionais especializados e devidamente habilitados para sua operacionalização.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente